



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 20/05/2025 10:21:45,690 - Mesa

REQ n.2013/2025

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Requer, com base nos termos regimentais, a apensação do PL 1846/2025 ao PL 1813/2025, por tratarem de matérias idênticas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 139, I, e 142, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 1846 de 2025, ao Projeto de Lei nº 1813 de 2025, por tratarem de matérias idênticas.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 142¹, é cristalino quanto à tramitação conjunta de matérias conexas ou correlatas. Considero que a apensação do Projeto de Lei nº 1846 de 2025 ao Projeto de Lei nº 1813 de 2025 é regimental, visto que as matérias tratam do mesmo tema, qual seja, vedar o desconto de mensalidades associativas e contribuições a entidades de classe em benefícios previdenciários.

¹ Art. 142. Estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara, observando-se que: [...]

Parágrafo único. A tramitação conjunta só será deferida se solicitada antes de a matéria entrar na Ordem do Dia ou, na hipótese do art. 24, II, antes do pronunciamento da única ou da primeira Comissão incumbida de examinar o mérito da proposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Entendemos que a tramitação conjunta é a que mais se coaduna com a economia processual e contribui com um processo legislativo mais racional e eficaz, na medida que evitará que as comissões se debrucem sobre projetos já analisados pela Casa.

Assim, considerando que ambas as proposições possuem o mesmo âmbito de incidência e o mesmo objetivo, entendemos que devem tramitar conjuntamente.

Diante do exposto, requeiro o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de maio de 2025.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

